ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA PROCON - N.:º 010/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na competência que lhe confere a Portaria nº 0827/2026, de 09 de novembro de 2026, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de padronização administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo setor de Divisão de Fiscalização no âmbito da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor (PROCON/MACAÉ), em conformidade com a Lei Complementar nº 363/2026, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – José Carlos de Souza, matrícula 9588;

II – Marcus Vinícius Assis de Schueler Vieira, matrícula 9589.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 16 de novembro de 2026.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Adjunto de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD